

## EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E INOVAÇÃO

### Gabinete do Ministro da Educação, Ciência e Inovação

#### Despacho n.º 5688/2024

**Sumário:** Designa a Doutora Maria Goreti Faria da Costa e Silva para exercer as funções de adjunta do Gabinete.

1 – Ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1 e 2 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo, como adjunta do meu Gabinete, a Doutora Maria Goreti Faria da Costa e Silva.

2 – Para efeitos do disposto na alínea a) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, a nota curricular da ora designada é publicada em anexo ao presente despacho.

3 – Nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do mencionado decreto-lei, o presente despacho produz efeitos a 10 de abril de 2024.

4 – Conforme o disposto nos artigos 12.º e 18.º do supracitado decreto-lei, publique-se na 2.ª série do *Diário da República* e publicite-se na página eletrónica do Governo.

12 de abril de 2024. – O Ministro da Educação, Ciência e Inovação, Fernando Manuel de Almeida Alexandre.

#### Nota curricular

Nome: Maria Goreti Faria da Costa e Silva.

Habilitações académicas:

Licenciatura em Economia pela Universidade do Minho;

Mestrado em Filosofia das Ciências Sociais, pela London School of Economics and Political Science;

Doutoramento em Filosofia (Teoria da Decisão), pela London School of Economics and Political Science.

Experiência profissional:

Desde outubro de 2020 até à presente data – adjunta do Gabinete do Presidente do Conselho Económico e Social;

De 2019 a outubro de 2020 – desempenho de funções no setor privado;

Entre 2017 e 2019 – economista nos Departamentos de Transporte, Regulação das Estradas e Comboios e Regulação da Energia para o governo do Reino Unido;

Entre 2012 e 2017 – professora assistente de Lógica, na London School of Economics and Political Science.

317701695